



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023 - PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SEPULTARAS E TERRENOS LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DENOMINADO “CEMITÉRIO DO BELA VISTA”.

O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a **Lei Municipal n.º 1536/2023**, torna público, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que uma vez observada grande quantidade de sepulturas não identificadas e abandonadas no **“Cemitério do Bela Vista”**, o que demonstra a necessidade de recadastramento dos lotes e falecidos que ali repousam, torna público pelo presente Edital as normas para realização de recadastramento e regularização das sepulturas e terrenos localizados no Cemitério Público Municipal, de acordo com as seguintes disposições:

1- DOS INTERESSADOS - LOCAL, DATA, HORÁRIO:

1.1. Ficam **convocadas todas as pessoas que possuem terrenos ou familiares sepultados no Cemitério Público Municipal “Cemitério do Bela Vista”** do presente edital para comparecerem no **Anexo da Prefeitura (Centro Administrativo) localizado na Rua José Martins, n 135, Setor Bela Vista**, entre os dias 16 de outubro à 20 dezembro de 2023, das 8h00 às 13h00h, para realizarem o recadastramento e eventual regularização das sepulturas.

1.2. O não comparecimento poderá resultar na perda da titularidade do terreno/sepultura, se o mesmo se encontrar abandonado, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal n.º 1536/2023.

2- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO e REGULARIZAÇÃO:

2.1. Os interessados deverão comparecer no Anexo da Prefeitura localizado na Rua José Martins, n 135, Setor Bela Vista, com os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Cópia do documento que comprove a aquisição ou titularidade do direito de uso do terreno;
- e) Cópia da Certidão de óbito dos sepultados.

2.2. No momento da apresentação os interessados deverão portar os documentos originais ou autenticados citados no item 2.1, para conferência da sua autenticidade.

2.3. Nas sepulturas que remontam mais de 10 anos, exclui-se a necessidade da apresentação da letra “e” do item 2.1.

Para informações, deverá ser feito contato direto com a **SECAD**, através do telefone: 63 3692 2005 - **63 99280 1094 - Administração de Cemitério**.

Dianópolis - TO, 10 de outubro de 2023.



JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR
Secretário de Administração